Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ___ / 2025

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Padre Manoel de Jesus Monte da Costa.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Padre Manoel de Jesus Monte da Costa.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 9 de setembro de 2025.

SAMIR BESTENE
Vereador – PP

vereador SAMIR Bestene

Assinado de forma digital por Samir Bestene
Dados: 2025.09.09 11:16:16 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20643

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene

JUSITIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade conceder o Título de Cidadão Rio-Branquense ao Padre **Manoel de Jesus Monte da Costa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio Branco desde sua chegada a esta Capital, no ano de 2000.

Natural de Boca do Acre, Estado do Amazonas, Padre Manoel veio a Rio Branco para ingressar no Seminário Menor Pe. João Martins, da Diocese de Rio Branco, onde iniciou sua caminhada sacerdotal. Após concluir seus estudos, foi ordenado presbítero em 2008, passando a exercer suas atividades pastorais inicialmente na Paróquia Imaculada Conceição, no bairro XV, no Segundo Distrito, e, em seguida, na Paróquia Santa Inês, no bairro Bosque.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pelo compromisso com a evangelização, a educação e a vida comunitária. Entre 2012 e 2016, dedicou-se a estudos na França, retornando ao Acre para assumir, em 2017, a missão de Reitor da Catedral de Nossa Senhora de Nazaré, Igreja-mãe da Diocese, função que exerce com zelo e dedicação. Além disso, sua formação em Teologia o credencia como diretor e professor da Faculdade de Filosofia e Teologia da Diocese, onde contribui para a formação acadêmica e espiritual de inúmeros jovens.

Diante de sua contribuição ímpar para o fortalecimento da fé, da educação e do desenvolvimento humano e social em nossa cidade, é justo e oportuno que a Câmara Municipal de Rio Branco reconheça sua trajetória e serviços prestados, conferindo-lhe a mais alta honraria deste Parlamento: o Título de Cidadão Rio-Branquense.

SAMIR BESTENE
VEREADOR (PP)

vereador SAMIR Bestene

Assinado de forma digital por Samir Bestene
Dados: 2025.09.09 11:16:30 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20643


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
Polegar Direito
ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

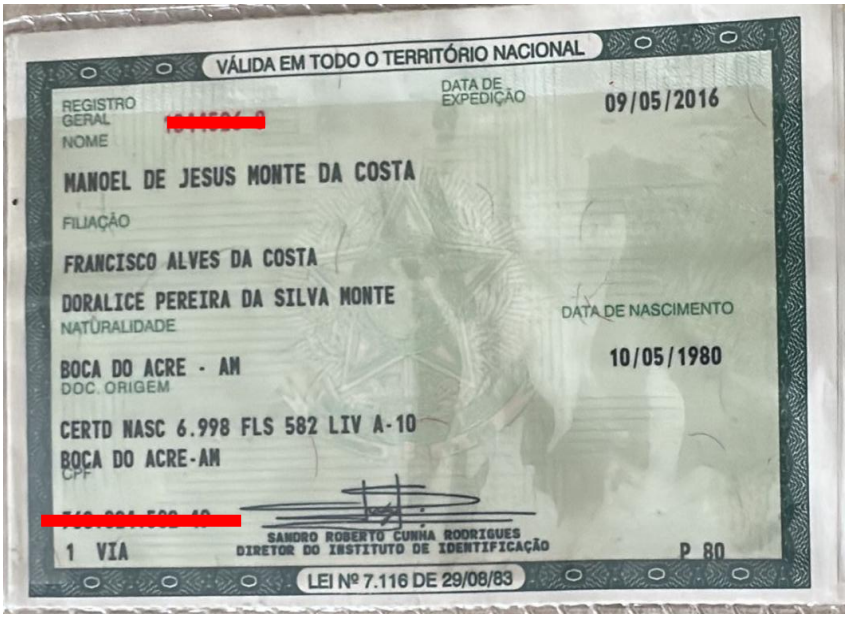
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
DATA DE EXPEDIÇÃO
09/05/2016
NOME
MANOEL DE JESUS MONTE DA COSTA
FILIAÇÃO
FRANCISCO ALVES DA COSTA
DORALICE PEREIRA DA SILVA MONTE
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
BOCA DO ACRE - AM
10/05/1980
DOC. ORIGEM
CERTD NASC 6.998 FLS 582 LIV A-10
BOCA DO ACRE-AM
CPF
SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
1 VIA
P 80
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83